JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/427772-3

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00004271702 - 05/08/2021

NIRE: 33.3.0032193-4

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 5A5CE089-7762-47CF-B055-2EAC100D9354

Nome

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ GUSTAVO PINTO VIEIRA, RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004917286	26.617.923/0001-80	Praça 15 DE NOVEMBRO 020	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/05/2022 e arquivado em 25/05/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032193-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/427772-3 24/05/2022 16:51:14

JUCERJA

Último arquivamento:

00004271702 - 05/08/2021

NIRE: 33.3.0032193-4

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DREI	0,00	0,00

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

Boleto(s): 104057844

Hash: 5A5CE089-7762-47CF-B055-2EAC100D9354

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Jonas Barcelos Rodrigues
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135539395
E-mail:	jhzconthabil@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/05/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

24/05/2022

Data

00-2022/427772-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JANAÚBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
CNPJ 26.617.923/0001-80
NIRE 33.3.0032193-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022
(lavrada na forma de sumário, cf. artigo 130, Parágrafo Primeiro da Lei nº 6.404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, na Praça Quinze de Novembro, nº 20, sala 602, Sup. R. Mercado, 12, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e, representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., a Sra. Jessica Borre.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, ou de qualquer outro instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 11 do Estatuto Social, o Sr. André Augusto Telles Moreira, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** o relatório da administração e as demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(2)** destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(3)** remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os quais foram publicados, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 133 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Ações"), conforme alterada, no jornal Monitor Mercantil, nas páginas 17 e 18, na edição do dia 01 de abril de 2022, estando presente a representante da auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos pertinentes aos trabalhos realizados. Tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, foi dado acesso aos acionistas ao balanço patrimonial e às demais demonstrações financeiras da Companhia com a antecedência necessária para que os mesmos pudessem analisá-las, e tendo sido registrada a presença da totalidade dos acionistas nesta assembleia, os acionistas, por unanimidade, consideraram expressamente sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o caput do mesmo artigo.

(2) Aprovar a destinação do resultado do exercício de 2021, que consiste no lucro líquido no montante de R$206.138.972,75 (duzentos e seis milhões, cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), da seguinte forma:

(a) R$10.306.948,64 (dez milhões, trezentos e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativos a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, serão destinados à conta de reserva legal, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia;

(b) R$ 48.958.006,03 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, seis reais e três centavos) seriam distribuídos a título de dividendos mínimos obrigatórios, porém em razão da administração da Companhia ter informado que o pagamento de dividendos é incompatível com a situação financeira da Companhia, o valor correspondente aos dividendos obrigatórios será destinado à reserva de lucros a realizar, estando os acionistas de acordo com tal proposta;

(c) R$146.874.018,08 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e oito centavos) serão destinados à conta da reserva de lucros a realizar.

(2.2) Com base na capacidade de pagamento de dividendos para o exercício de 2022 e no artigo 197 da Lei 6.404/1976, aprovar as seguintes movimentações no patrimônio líquido da Companhia:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

(a) transferir o montante de R$192.400.053,70 (cento e noventa e dois milhões, quatrocentos mil, cinquenta e três reais e setenta centavos) do saldo dos dividendos a pagar (passivo) para a conta de reserva de lucros a realizar; e

(b) transferir o montante de R$37.489.996,08 (trinta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oito centavos) da conta de reserva especial para a conta de reserva de lucros a realizar.

(3) Aprovar a fixação da remuneração igual a zero para a administração da Companhia, para o período de maio de 2022 a abril de 2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos. Em seguida, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Sr. André Augusto Telles Moreira, Presidente. Srta. Bárbara da Cunha Xavier, Secretária. Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Marco Antônio Resende Faria, Acionistas.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

BARBARA DA CUNHA XAVIER:30408860880

Assinado de forma digital por BARBARA DA CUNHA XAVIER:30408860880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=11871388000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=BARBARA DA CUNHA XAVIER:30408860880
Dados: 2022.05.17 15:17:29 -03'00'

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária

(Esta página é parte integrante da ata da Assembleia Geral Ordinária da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A realizada em 29 de abril de 2022, às 10hrs).

.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.
As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
https://monitormercantil.com.br/caderno-digital/
https://ri.taesa.com.br/

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Ativos			
Ativos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa		90.774	42.803
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		26.561	-
Ativo de contrato de concessão	4	208.478	-
Outras ativos circulantes		11.310	13.470
Total dos Ativos Circulantes		**337.123**	**56.273**
Ativos Não Circulantes			
Ativo de contrato de concessão	4	1.980.553	1.576.025
Outros ativos não circulantes		2.657	-
Total dos Ativos Não Circulantes		**1.983.210**	**1.576.025**
Total dos Ativos		**2.320.333**	**1.632.298**

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Passivos			
Passivos Circulantes			
Fornecedores		61.653	21.348
Debêntures	5	127.370	-
Dividendos a pagar		357.375	99.061
Outros passivos circulantes		8.900	7.832
Total dos Passivos Circulantes		**555.298**	**128.241**
Passivos Não Circulantes			
Debêntures	5	864.308	846.959
Impostos e contribuições diferidos		284.457	180.229
Tributos diferidos		201.372	145.782
Outros passivos não circulantes		23.927	40.441
Total dos Passivos Não Circulantes		**1.374.064**	**1.213.411**
Total dos Passivos		**1.929.362**	**1.341.652**
Patrimônio Líquido			
Capital social	6	193.145	40.645
Reserva de lucros		197.826	40.645
Dividendos adicionais propostos		-	209.356
Total do Patrimônio Líquido		**390.971**	**290.646**
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**2.320.333**	**1.632.298**

Demonstração do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Receita operacional líquida	**627.427**	**1.155.359**
Custos operacionais	(168.244)	(655.559)
Lucro Bruto	**459.183**	**499.800**
Despesas operacionais	(2.244)	(2.255)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições	**456.939**	**497.545**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(146.572)	(74.603)
Resultado antes dos impostos e das contribuições	**310.367**	**422.942**
Imposto de renda e contribuição social	(104.228)	(143.800)
Lucro líquido do exercício	**206.139**	**279.142**

Demonstração do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	**206.139**	**279.142**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**206.139**	**279.142**

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	2021	2020
Caixa líquido (aplicado) nas atividades operacionais	(104.529)	(617.995)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	-	663.860
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades de financiamento	152.500	(3.072)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**47.971**	**42.793**
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	42.803	10
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	90.774	42.803
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**47.971**	**42.793**

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Reserva especial	Reserva de lucros – Reserva de lucros a realizar	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**40.645**	**3.155**	**37.490**	**-**	**19.279**	**-**	**100.569**
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	-	(19.279)	-	(19.279)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	279.142	279.142
Destinação do Lucro líquido do exercício:								
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(69.786)	(69.786)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	209.356	(209.356)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**40.645**	**3.155**	**37.490**	**-**	**209.356**	**-**	**290.646**
Aumento de capital		152.500	-	-		-	-	152.500
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	-	(209.356)	-	(209.356)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	206.139	206.139
Destinação do Lucro líquido do exercício:								
Reserva legal		-	10.307	-	-	-	(10.307)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	146.874	-	(146.874)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	(48.958)	(48.958)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	6	**193.145**	**13.462**	**37.490**	**146.874**	**-**	**-**	**390.971**

Notas explicativas às demonstrações financeiras de em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("Janaúba" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 09 de novembro de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Pirapora 2/Janaúba 3 em 500 kv e Janaúba 3/ Bom Jesus da Lapa 2 em 500 kv, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015 - segunda parte, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Em 10 de fevereiro de 2017, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 15/2017 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. Em 1º de setembro de 2021 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 545 km de linha (Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 e Janaúba 3 – Pirapora 2), e 3 subestações (SE Bom Jesus da Lapa 2I, SE Janaúba 3 e SE Pirapora 2), com capacidade de 500kV. A JAN é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de Conformidade: As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 23 de março de 2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. Os principais assuntos que envolvem estimativas e premissas são: a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão). A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção. A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa sobre investimentos e recebimentos. A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 – Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços. A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável. Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA. b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável. e) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma (CPC 06 – R2) aplicou o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento (correções monetárias), para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso". **2.5. Informações por segmento:** A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado junto ao ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Reconhecimento da receita: Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem. A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato de concessão, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre o montante a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 9,74% ao ano. c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão. d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. **3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos, e atualização monetária de depósitos judiciais. As despesas financeiras abrangem despesas com juros e variações monetárias líquidas sobre debêntures, arrendamentos financeiros e atualização monetária de contingências. **3.3. Instrumentos financeiros:** a) Ativos financeiros: Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e (iii) ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma: • Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("*impairment*") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("*impairment*") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. b) Passivos financeiros: Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo debêntures) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **3.4. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.5. Lucro por ação:** O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável. **3.6. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

4. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Linha e subestação	31/12/2020	Adição (a)	Remuneração	Correção Monetária	Recebimentos	31/12/2021
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	**1.576.025**	548.167	33.551	102.321	(71.033)	**2.189.031**
Circulante	**-**					**208.478**
Não Circulante	**1.576.025**					**1.980.553**

Linha e subestação	31/12/2019	Adição (a)	31/12/2020
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	**302.902**	1.273.123	**1.576.025**
Não Circulante	**302.902**		**1.576.025**

(a) As adições referem-se à construção da linha de transmissão:

Localização	Descrição	Ato Legislativo	RAP	Custo de construção estimado (Capex Aneel)	Previsão de conclusão	REIDI (*)
LT 500Kv - Pirapora 2 – Janaúba 3, e LT 500Kv - Janaúba 3 – Bom Jesus da Lapa 2	Implantação de linhas de transmissão e ampliação das subestações associadas	Contrato Concessão ANEEL 015/2017	R$213.631	R$959.604	Energização concluída em 01/09/2021	ADE da RFB nº 119/2017 (***)

(*) Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura.

5. DEBÊNTURES

			2021				2020			
Credor	Taxas de juros	Venc.	Custo a apropriar	Principal	Juros	Total	Custo a apro-priar	Principal	Juros	Total
1º Emissão - 1ª Série (BTG/Santander/XP) (a)	IPCA + 4,5%	15/07/2033	(9.506)	267.095	35.741	**293.330**	(11.136)	241.124	20.539	**250.527**
2º Emissão – Série única (b) (BTG/Itaú)	IPCA + 4,8295%	15/12/2044	(32.792)	664.826	66.314	**698.348**	(35.450)	602.207	29.675	**596.432**
			(42.298)	**931.921**	**102.055**	**991.678**	**(46.586)**	**843.331**	**50.214**	**846.959**
Circulante						**127.370**				**-**
Não circulante						**864.308**				**846.959**

(a) Em 11 de janeiro de 2019 a Companhia emitiu 224.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de janeiro e de julho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de janeiro de 2022. (b) Em 16 de dezembro de 2019 a companhia emitiu 575.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, atualizadas monetariamente pelo IPCA. Pagamento de juros e amortizações no dia 15 dos meses de dezembro e de junho de cada ano, com primeiro vencimento em 15 de dezembro de 2025.

	2021	2020
Saldo inicial	**846.959**	**766.679**
(-) Custo de transações	-	(2.663)
(+) Reversão de custo de transação	196	-
(+) Juros e variação monetária incorridos	140.433	78.804
(+) Amortização do custo de captação	4.090	4.139
Saldo final	**991.678**	**846.959**

Parcelas vencíveis por indexador	Circulante	Não circulante 2023	2024	2025	Após 2025	Sub total	Total
IPCA - 1ª emissão	65.096	11.599	15.378	16.746	194.017	237.740	302.836
IPCA - 2ª emissão	66.314	-	-	15.035	649.791	664.826	731.140
(-) Custos de emissão a amortizar	(4.040)	(3.899)	(3.758)	(3.600)	(27.001)	(38.258)	(42.298)
	127.370	**7.700**	**11.620**	**28.181**	**816.807**	**864.308**	**991.678**

O contrato da 1ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado. Em 31 de dezembro de 2021 todas as cláusulas restritivas estavam cumpridas. O contrato da 2ª emissão de debêntures possui cláusulas restritivas "covenants" não financeiras de vencimento antecipado, que será exigido após entrada em operação.

6. PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis. Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R$2.410.

	31/12/2020	Adições	Atualização	Reversão	Servidões	Baixa	31/12/2021
Cíveis	**328**	1.774	645	(189)	1.944	(5)	**4.497**

	31/12/2019	Adições	31/12/2020
Cíveis	**-**	328	**328**

Passivos contingentes: Em 31 de dezembro 2021, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R$700, sendo R$83 referentes a contingências cíveis, R$403 a contingências trabalhistas e R$214 a contingências tributárias, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social totalmente integralizado era de R$193.145, representado por 193.145.100 (cento e noventa e três milhões, cento e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social totalmente integralizado era de R$40.645, representado por 40.645.100 (quarenta milhões, seiscentas e quarenta e cinco mil e cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Data	Evento	Capital integralizado em 2021
18/01/2021	Aumento de capital	90.000
28/05/2021	Aumento de capital	37.500
27/07/2021	Aumento de capital	25.000
		152.500

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício

	31/12/2021	31/12/2020 (*)
Lucro líquido do exercício	206.139	279.142
Reserva legal	(10.307)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	(48.958)	(69.786)
Reserva de lucros a realizar	(146.874)	(209.356)

(*) Ratificada na AGO de 29 de abril de 2021.

8.EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de juros e amortização da 1ª emissão de debêntures – Em 17 de janeiro de 2022 a Companhia pagou aos debenturistas o montante de 51.333, sendo R$36.409 de juros e R$14.724 de amortização.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ Nº 26.617.923/0001-80

Diretoria	
Nomes	**Cargo**
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias

Contador CRC RJ-112158/O-3 - CPF nº 778.993.777-49

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria:** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Este assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre este assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a este principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota 2.4, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$2.189.031 mil (R$1.576.025 em 31 de dezembro de 2020). O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da administração. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) análise da determinação de margem no projeto em construção, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base no resultado dos procedimentos auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela administração são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Pia Leocádia de Avellar Peralta

Contadora CRC-1RJ101080/O-0

China: Reguladores de valores mobiliários querem mais diálogo

Os reguladores de valores mobiliários da China e EUA estão dispostos a resolver diferenças e problemas na supervisão de auditoria, indicou o principal regulador de valores mobiliários da China nesta quinta-feira.

A Comissão Reguladora de Valores da China (CSRC, em inglês) disse que os reguladores de ambos os lados estão engajados em um "diálogo atencioso, respeitoso e produtivo". O presidente da CSRC, Yi Huiman, e o presidente da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), Gary Gensler, realizaram videoconferências em três ocasiões desde agosto do ano passado para discutir as restantes questões relativas à cooperação em supervisão de auditoria, de acordo com a CSRC.

O lado chinês também teve múltiplas conversas francas, profissionais e eficientes com o Conselho de Supervisão Contábil de Empresas Públicas dos EUA. O progresso geral é fluido e a comunicação entre as duas partes continuará, disse a CSRC. Ambos os lados têm a vontade de resolver as suas diferenças, e os resultados finais dependerão de sua sabedoria, disse a CSRC.

Segundo a agência Xinhua, quanto ao risco de retirada da bolsa de algumas empresas listadas pela SEC, a CSRC disse ter sido informada pela SEC que este é o procedimento normal para as autoridades reguladoras dos EUA implementarem a Lei de Responsabilidade de Empresas Estrangeiras. "Se as empresas cotadas serão retiradas da bolsa nos próximos dois anos, dependerá, em última instância, dos progressos e resultados da cooperação China-EUA em supervisão de auditoria", de acordo com a CSRC.

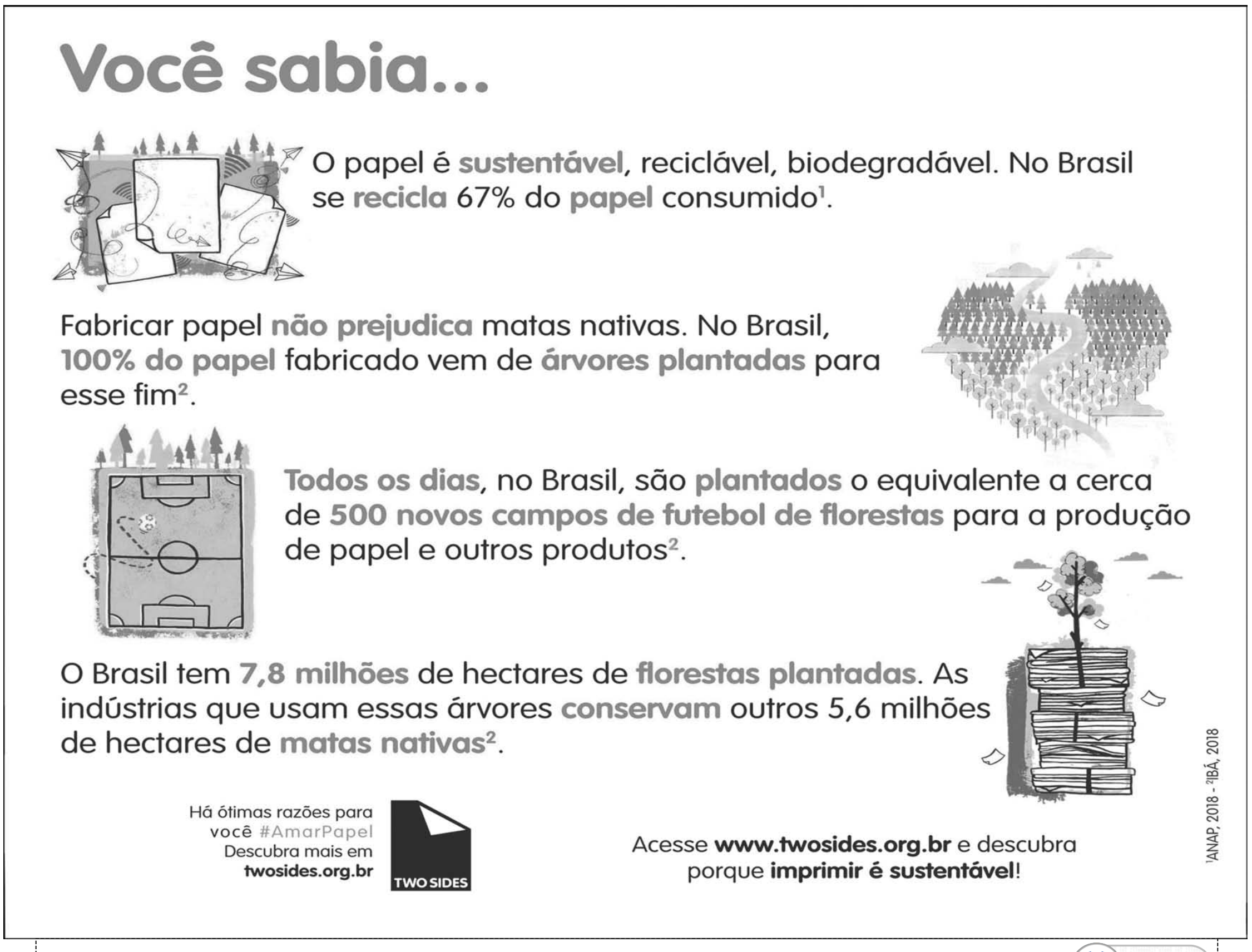

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A, NIRE 33.3.0032193-4, PROTOCOLO 00-2022/427772-3, ARQUIVADO EM 25/05/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004917286, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES

25 de maio de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JANAUBA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S A
NIRE: 333.0032193-4 Protocolo: 00-2022/427772-3 Data do protocolo: 24/05/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/05/2022 SOB O NÚMERO 00004917286 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: C1D8E9B29F20FDC91A49BF495D2D897BF11E4A5A86EBBEBA6F00C95EDF366B93
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.